

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

#### Projeto de Lei 203/2022

**Autoria: Vereador André da Farmácia**

“Dispõe sobre a utilização do método não destrutivo pela concessionária de água e esgotamento para a substituição de tubulações das redes distribuidoras ou recapeadas no período de 5 cinco anos.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

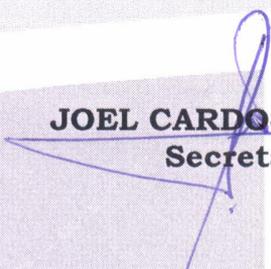
Sala de Sessões, 06 de setembro de 2022.



**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**  
Presidente



**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA**  
Vice-presidente



**JOEL CARDOSO DA LUZ**  
Secretário

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

### PARECER

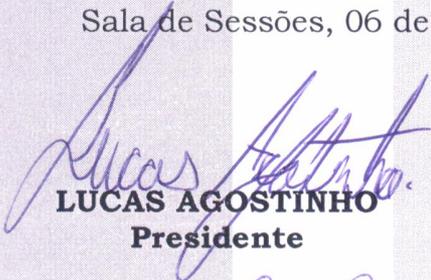
**Projeto de Lei 203/2022**

**Autoria: Vereador André da Farmácia**

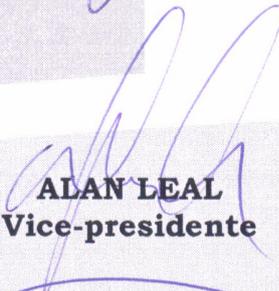
“Dispõe sobre a utilização do método não destrutivo pela concessionária de água e esgotamento para a substituição de tubulações das redes distribuidoras ou recapeadas no período de 5 cinco anos.”

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando o presente projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala de Sessões, 06 de setembro de 2022.



**LUCAS AGOSTINHO**  
Presidente



**ALAN LEAL**  
Vice-presidente



**GILSON CAVERNA**  
Secretário